

O que é o CentegCred?

É um programa de Crédito Educativo exclusivo para os alunos do CENTEG – Centro de Ensino Técnico de Goiana, com política de Crédito Educacional que busca gerar oportunidades educacionais para nossos alunos. Com o apoio do CentegCRED o aluno parcela seus estudos em mensalidades menores, tem mais tempo para pagar e de uma forma mais simples.

Qual o prazo do benefício do crédito?

Corresponde à duração regular do curso, ou a partir de sua adesão. No entanto, o aluno deverá realizar semestralmente a renovação do crédito, assinando novo Contrato ou Termo Aditivo. Podendo ser dilatado por um semestre, caso o aluno ao término do curso ainda tenha disciplinas a cursar. Entretanto, poderá haver a rescisão antes mesmo do término do curso, a depender do preenchimento ou não dos requisitos expostos neste Regulamento.

Como e onde efetuar minha inscrição?

O aluno deverá se inscrever através de formulário no site da instituição, preencher e levar para o setor financeiro com toda a documentação necessária (original e xerox). O CentegCRED realizará uma análise socioeconômicas do candidato, através dos documentos entregues.

Quais as condições de ser um aluno eleito?

- Estar matriculado para o semestre letivo atual;
- Apresentar as documentações solicitadas pelo CentegCRED;
- Possuir um e-mail e telefone (válido e que esteja em uso), haja vista que serão o principal meio de comunicação entre o CentegCRED e o aluno;
- Nos casos em que for necessário o fiador a renda do Fiador/Avalista deve ser no mínimo 2 (duas) vezes o valor da mensalidade cheia sem descontos, podendo, entretanto, haver mais de um fiador para complementar renda.

Como saberei se meu crédito foi aprovado?

O candidato tomará conhecimento do resultado da seleção através do contato do CentegCRED através do e-mail, no portal do aluno ou ainda no atendimento presencial na instituição.

Quais as condições para o contrato ser aprovado?

- Indicar, pelo menos, um Fiador/Avalista na proposta. Atenção: Seu cônjuge não pode ser o seu garantidor (Fiador/Avalista);
- Fiador não pode ter pendências cadastrais junto ao SPC e SERASA;
- Fiador não pode ter mais de 70 anos;
- Aluno e Fiador devem possuir o CPF regular junto à Receita Federal.
- O aluno menor de 18 anos deverá ter o pai, mãe ou representante legal como responsável financeiro.

Benefícios do Crédito

- Válido apenas para os cursos Técnicos;
- Sem Juros para os pagamentos em dia*;
- O início do pagamento será até o último dia do mês subsequente a conclusão/cancelamento/trancamento do curso ou outras formas de rescisão;

O FAGCRED poderá ser renovado?

A Renovação do Crédito ocorrerá semestralmente desde que haja quitação integral de todo e qualquer valor devido ao CENTEG, preencher novamente os requisitos quanto à renda e Fiadores, além de formalizar o novo contrato até 10 dias antes do início das aulas do semestre seguinte.

Listagem de Documentos:

ALUNO:

1. Cópia da Carteira de Identidade
2. Cópia do CPF

3. Comprovante de Residência do Candidato (Luz, Água, Telefone) mês anterior à data da solicitação de crédito
4. Cópia do Comprovante de Renda (Mês anterior à data da solicitação de crédito)
5. Cópia do RG e CPF do pai, mãe ou representante legal para aluno menor de 18 anos

FIADOR:

1. Cópia da Carteira de Identidade –
2. Cópia do CPF
3. Comprovante de Residência do Candidato (Luz, Água ou Telefone) mês anterior à data da solicitação de crédito
4. Cópia da Certidão de Nascimento, caso o fiador não seja casado
5. Cópia da Certidão de Casamento
6. Cópia do CPF ou RG do cônjuge, caso o fiador seja casado
7. Cópia da Certidão de casamento ou Declaração de União Estável. Sendo Divorciado(a) Certidão de Casamento com averbação do Divórcio, sendo viúvo(a) apresentar Certidão de Óbito
8. Cópia do Comprovante de Renda Atual (Renda mínima 2(duas) vezes o valor da mensalidade) Para os Casos:
 - a. Profissional liberal ou autônomo será necessária a apresentação do DECORE original com o selo do Conselho Regional de Contabilidade com declaração e assinatura do contador devidamente registrado no CRC
 - b. Sócio de empresa será necessário a apresentação do pró-labore autenticado em formulário específico com CRC do contador, mais cópia do contrato social da empresa
9. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal completa